A AMIGOS DA ARTE – Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que entre os dias 07 e 17 de novembro de 2022, receberá propostas de empresa especializada para compra de equipamentos de iluminação para o Complexo Mundo do Circo no Parque da Juventude.

Sendo assim, a AMIGOS DA ARTE torna pública a concorrência da referida prestação de serviço com as exigências e necessidades, nas quantidades e características mínimas exigidas, conforme descrito abaixo:

#### 1. OBJETO

A presente solicitação se refere à compra de Equipamentos de Iluminação para o Complexo Mundo Circo no Parque da Juventude. Os produtos deverão estar de acordo as especificações a seguir:

- **1.1. ESCOPO:** Compra de equipamentos de iluminação para instalação no Complexo Mundo do Circo, conforme segue descrito:
  - Rider de iluminação que serão utilizados na lona principal:

### Compra:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
------------	-----------

01 unidade Console de iluminação digital com 7 universos DMX Out e 01 In LTC (Modelo referencial MA2 WING + FADER WING com computador 2 telas touchscreen e case.

10 unidades Refletores Fresnel COB LED 200w branco quente/frio

24 unidades Refletores PAR LED rgbw 18W

01 unidade Canhão seguidor LED com íris

08 unidades Moving head beam 9R (led)

08 unidades Moving head wash zoom (mac aura)

06 unidades Refletores elipsoidais LED 5°>50° 200W

04 unidades Minibrut LED (04 LEDs)

01 unidade Máquina de fumaça 1500W (F-100 ou similar com DMX)

01 unidade Ventilador para máquina de fumaça

04 unidades Strobo LED rgbw

01 unidade Splitter DMX com 02 entradas e 08 saídas

04 unidades Chicotes de AC Injetado PIAL macho com 06 tomadas fêmeas e 50m (10A)

04 unidades Chicotes de AC injetado PIAL macho com 06 tomadas fêmeas e 30m (10A)

04 unidades Chicotes de AC injetado PIAL macho com 06 tomadas fêmeas e 20m (10A)

04 unidades Chicotes de AC injetado PIAL macho com 06 tomadas fêmeas e 10m (10A)

20 unidades	Paralelos de AC (10A)
15 unidades	Extensões de AC PIAL de 10m (10A)
15 unidades	Extensões de AC PIAL de 5m (10A)
20 unidades	Extensões de AC PIAL de 1m (10A)
02 unidades	Multicabos DMX com 06 pontas medindo 20M
04 unidades	Multicabos DMX com 06 pontas medindo 30M
02 unidades	Multicabos DMX com 06 pontas medindo 50M
20 unidades	Cabos DMX de 10m
20 unidades	Cabos DMX de 5m
20 unidades	Cabos DMX de 1m
01 unidade acima	Sistema de main power para energizar e distribuir energia para o sistema
90 unidades	Garras tipo "C" para refletores
90 unidades	Cabos de segurança para refletores

# • Rider de iluminação que serão utilizados na lona multiuso:

# Compra:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01 unidade	Console digital de iluminação DMX Pilot2000 (com case)
06 unidades	Refletores Fresnel COB LED 200w branco quente/frio
12 unidades	Refletores PAR LED rgbw 18W
04 unidades	Moving head beam 9R (led)
04 unidades	Refletores elipsoidais LED 5°>50° 200W
02 unidades	Minibrut LED (04 LEDs)
01 unidade	Máquina de fumaça 1500W (F-100 ou similar com DMX)
01 unidade	Ventilador para máquina de fumaça
01 unidade	Splitter DMX com 02 entradas e 08 saídas
02 unidades (10A)	Chicotes de AC Injetado PIAL macho com 06 tomadas fêmeas e 50m
02 unidades (10A)	Chicotes de AC injetado PIAL macho com 06 tomadas fêmeas e 30m

02 unidades (10A)	Chicotes de AC injetado PIAL macho com 06 tomadas fêmeas e 20m
02 unidades (10A)	Chicotes de AC injetado PIAL macho com 06 tomadas fêmeas e 10m
12 unidades	Paralelos de AC (10A)
06 unidades	Extensões de AC PIAL de 10m (10A)
10 unidades	Extensões de AC PIAL de 5m (10A)
10 unidades	Extensões de AC PIAL de 1m (10A)
02 unidades	Multicabos DMX com 06 pontas medindo 20M
02 unidades	Multicabos DMX com 06 pontas medindo 30M
10 unidades	Cabos DMX de 10m
10 unidades	Cabos DMX de 5m
10 unidades	Cabos DMX de 1m
01 unidade sistema acima	Sistema de main power para energizar e distribuir energia para o
40 unidades	Garras tipo "C" para refletores
40 unidades	Cabos de segurança para refletores

# Preço global e preços unitários:

Para todos os itens listados acima, os proponentes deverão apresentar preços unitários para compra, informando a disponibilidade de cada item caso a caso. O preço global oferecido poderá ser equalizado conforme os preços unitários apresentados, de modo a verificar a adequação das propostas aos quantitativos e às especificações técnicas definidas para esta chamada pública.

#### Fracionamento:

A Amigos da Arte poderá fracionar o objeto desta chamada a seu exclusivo critério e contratar separadamente itens unitários conforme a disponibilidade e a oferta de preço de cada fornecedor interessado.

### **Entrega:**

As propostas deverão prever todos os custos para o local de entrega no endereço:

Rua Conselheiro Ramalho, 538 – Bela Vista, São Paulo.

#### **Garantia:**

Os equipamentos de compra deverão contar com prazo de garantia mínimo de 01 ano, contados da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

#### 3. PRAZO

O prazo de entrega deverá ser até 30/11/2022.

#### 4. RESPONSABILIDADE

Possuir a quantidade necessária de equipamentos a serem comprados.

Possuir o equipamento com a exata especificação técnica descrita no item 2.

# 5. HABILITAÇÃO

# 5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 5.1.1. Para participar do certame, os interessados deverão encaminhar exclusivamente para o e-mail suprimentos@amigosdaarte.org.br , juntamente com a proposta, a seguinte documentação:
- a) Ficha cadastral preenchida (modelo anexo);
- b) Contrato Social e Alterações se houver;
- c) CCM (Cadastro da Prefeitura);
- d) CNPJ (Nº de inscrição da Receita Federal);
- e) Inscrição Estadual, se for inscrito;
- f) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração pública registrada em cartório);
- g) Certidão Negativa de Tributos Mobiliários;
- h) Certidão Negativa de Tributos Federais;
- i) Certidão Negativa de Falência;
- 5.1.2. A não apresentação de toda documentação solicitada nesta chamada implicará na inabilitação da concorrente e na convocação da segunda colocada.

## 6. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será realizado faturado após a entrega do material e nota fiscal, apresentar sugestões de pagamento.
- 6.2. Os equipamentos recebidos serão validados pela equipe de produção para conferência e contagem. A identificação de algum equipamento fora do combinado, poderá implicar nas condições de pagamento.
- 6.3 Os equipamentos com problemas técnico, ou, qualquer defeito será devolvido imediatamente.
- 6.4 Correrão por conta exclusiva da empresa vencedora deste certame todos os tributos, taxas e/ou encargos de qualquer natureza devidos aos poderes públicos, federais, estaduais e/ou municipais, comprometendo-se este a saldá-los, por sua conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, transportes de seu pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto da contratação.

## 7. OBRIGAÇÕES GERAIS

- 7.1.1. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a compra dos equipamentos.
- 7.1.2. Todos os tributos incidentes sobre a compra, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

# 8. DA PROPOSTA

- 8.1. Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida em papel timbrado da empresa, datada e assinada, os prazos e condições de pagamento para o e-mail: <a href="mailto:suprimentos@amigosdaarte.org.br">suprimentos@amigosdaarte.org.br</a>, bem como:
- 8.1.1. Documentação de habilitação técnica e jurídica relacionada nos itens 5.1;
- 8.1.2. Proposta de Preço Global com indicação de preços unitários por equipamento;
- 8.1.3. Será necessário encaminhar a proposta original por correio A/C: SUPRIMENTOS para o endereço da Rua Conselheiro Ramalho, 538 Bela Vista São Paulo SP CEP: 01325-000.
- 8.1.4. As propostas de preço submetidas pelos interessados deverão considerar os itens e seus respectivos quantitativos previstos conforme descrição do escopo e das especificações técnicas que compõe este instrumento convocatório.
- 8.1.5 O preço global oferecido poderá ser equalizado conforme as descrições de qualitativos e quantitativos, de modo a verificar a adequação das propostas às especificações técnicas definidas para esta chamada pública.

# 9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Durante a fase de preparação das propostas, as empresas interessadas poderão fazer, por escrito, consultas à Amigos da Arte. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao setor de compras e contratações, exclusivamente, para o endereço eletrônico: <a href="mailto:suprimentos@amigosdaarte.org.br">suprimentos@amigosdaarte.org.br</a>, até a data de encerramento do prazo de apresentação de propostas.
- A AMIGOS DA ARTE poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Tomada, caso julgue necessário;
- Fica reservado à Amigos da Arte o direito de fracionar o objeto desta contratação, bem como confirmar ou não a sua realização, de acordo com sua necessidade e com a disponibilidade dos módulos por cada fornecedor.
- A não apresentação de toda documentação solicitada nessa tomada pela empresa vencedora da concorrência implicará na exclusão da mesma, ficando a segunda melhor oferta como ganhadora que deverá atender as exigências no prazo estabelecido.

#### 10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 10.1. O critério de julgamento das propostas será por Técnica e Preço.
- 10.2. Nas compras que utilizem a técnica como critério de julgamento, indicar quesitos que serão considerados:
- I. Qualidade do produto;
- II. Prazo de entrega e/ou execução;